

ILUSTRÍSSIMO PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL-PB

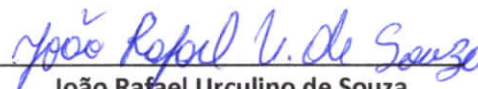
A J R SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 38.204.197/0001-53, com sede no endereço av. Adriano Duque de Godoy Souza, 001, Loja 124, Nossa senhora da Penha, Serra Talhada-PE, ora representada por seu diretor, **João Rafael Urçulino de Souza**, brasileiro, solteiro, empresário, RG 8168148 SDS/PE, CPF 108.510.234-36, residente e domiciliado no endereço Rua Joaquim Antas Florentino, 431, Liberdade, Triunfo-PE, vem interpor **Recurso Administrativo** em face da decisão que determinou sua inabilitação da Tomada de Preço nº 0001/2023 pelos motivos de fato e de direito abaixo expostos.


Requer o processamento do presente recurso, com sua remessa à autoridade superior, para que proceda ao seu julgamento.

Nestes termos, pede deferimento.

Serra Talhada, 07 de janeiro de 2023.

RSX ENGENHARIA
CNPJ: 38.204.197/0001-53
Sócio Diretor
João Rafael U. de Souza
CPF: 108.510.234-36


João Rafael Urçulino de Souza
Sócio/Diretor
CPF: 108.510.234-36

Recabi em 07/01/2023 às 11:51h


RAZÕES DE RECURSO ADMINISTRATIVO EM TOMADA DE PREÇO

Ref. Tomada de Preço nº: 0001/2023

Recorrente: J R SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.

ILUSTRÍSSIMO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL/PB

Apesar de reconhecer a competência, honestidade e conhecimento do Ilmo. Responsável técnico pela habilitação de engenharia, o recorrente apresenta as razões pelas quais, no caso, sua decisão foi equivocada, merecendo os devidos reparos.

I – PREMILIMINARMENTE

Cumpra esclarecer, inicialmente, que o recorrente manifestou sua intenção de recorrer via e-mail dentro do prazo previsto de 5 dias úteis após a publicação do resultado das habilitações, cumprindo o que prevê o art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93.

II - DOS FATOS

No dia 09 de janeiro de 2023 foi lançado o Edital de Tomada de Preço nº 001/2023, no âmbito da Prefeitura Municipal de Princesa Isabel. No qual aos que se fizeram interessados em participar deveriam entregar os envelopes de habilitação e proposta até às 09:00 horas do dia 26 de janeiro de 2023 diante da comissão de julgamento no endereço Rua Francisco Sales Maia, 23 - Centro – Princesa Isabel – PB.

O objeto do dito certame é a contratação de **empresa especializada para prestar serviço de engenharia na reforma da nova sede do CREAS, na Rua Belarmino Maia do Município de Princesa Isabel** (item 1.1), sendo o Órgão Gerenciador a Prefeitura Municipal de Princesa Isabel.

O recebimento das propostas iniciou-se em 09/01/2023 e a sua abertura foi marcada para ocorrer em 26/01/2023 às 09:00h.

O impetrante, na data marcada, ofereceu envelopes com documentos de habilitação (item 8.0) e de proposta (item 9.0), mas **foi inabilitado pelo responsável técnico no quesito de “CAT – Certidão de Acervo Técnico”, com a justificativa de que não atendia aos requisitos exigidos levando em consideração o item 6.8.3 do edital e ainda considerando a Lei 8.666/93** (vide parecer da engenharia das habilitações e mapa de análise das habilitações em anexo).

III – DOS FUNDAMENTOS JURÍDICOS

a) *Dos serviços tomados como base para aceitação do atestado (item 6.8.3)*

“Serão admitidos os atestados referentes à execução de obras ou serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior a:

REVESTIMENTOS DE PISO GRANILITE >=0M ²

FORRO EM PLACA DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS >=0M ² ”
--

A decisão de desclassificação tomada pelo responsável técnico não merece prosperar. **Como será demonstrado, em nenhum dos itens foi exigido quantidade mínima de execução, como também está explícito de que qualquer serviço semelhante ou de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior deve ser atestado.** Mas, antes, vejamos o que diz a Lei Federal 8.666/93 no seu art 30 no que se diz a respeito de comprovação de capacidade técnica.

Artigo 30 da Lei 8.666/93 de 21 de Junho de 1993

“Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

Art. 30. A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á a:

*“I - registro ou inscrição na entidade profissional competente;
II - comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;*

[.....]

§ 3º Será sempre admitida a comprovação de aptidão através de certidões ou atestados de obras ou serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior.”

Podemos perceber que não só o item 6.8.3 defende a aceitação de atestados com serviços semelhantes, como a Lei Federal 8.666/93 no seu artigo 30 § 3º garante que seja aceita essa condição quando diz: **“§ 3º Será sempre admitida a comprovação de aptidão através de certidões ou atestados de obras ou serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior.”**

Devemos esclarecer também que o descumprimento de qualquer um dos itens mencionados na Lei 8.666/93 durante e mesmo após o processo licitatório pode acarretar a impugnação do edital e em casos mais graves configurar pena de detenção quando comprovado o que se diz no art. 90 da lei referida:

“Art. 90. Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo do procedimento licitatório, com o intuito de obter, para si ou para outrem, vantagem decorrente da adjudicação do objeto da licitação:

Pena - detenção, de 2 (dois) a 4 (quatro) anos, e multa.”

Com tudo, cabe ao licitante comprovar tal acervo técnico que atenda as necessidades do edital, o que foi feito como será demonstrado a seguir.

b) Do CAT – Certidão de Acervo Técnico apresentado

Junto aos documentos de habilitação coube ao licitante apresentar a comprovação de capacidade técnico-profissional (item 6.8.3) fornecida por pessoa jurídica do direito público ou privado em nome do Responsável Técnico designado pelo licitante. O mesmo deve fazer parte do corpo técnico da empresa

na data do certame ou dele vir a fazer parte caso seja a vencedora.

O CAT apresentado foi emitido pelo CREA/PE, CAT com registro de atestado nº 2220564361/2022 o qual referencia a ART PE20220886883, possui como Responsável pelos serviços executados o engenheiro civil João Rafael Urçulino de Souza inscrito no conselho sob nº 1819012760, sócio diretor da J R SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA. (vide anexo de CAT)

O atestado comprova a execução de uma reforma de galpão industrial e demonstra atividades importantes que atendem ao exigido no edital e cumpre os requisitos solicitados pelo certame, são elas:

- PISO DE CONCRETO ARMADO
- FORRO DE GESSO

c) Da comprovação da similaridade dos serviços executados com os solicitados

Etapas do REVESTIMENTO DE PISO GRANILITE:

- Preparação da argamassa de cimento e granilhas;
- Fundição da argamassa;
- Tempo de secagem;
- Polimento do piso.

Etapas do PISO DE CONCRETO ARMADO:

- Compactação de solo;
- Camada do sub-leito e da sub-base executado com brita tipo bica corrida;
- Manta de polietileno, popularmente conhecida como lona de plástico preta colocada sobre a camada de brita;
- Espaçadores de plástico ou de cimento, conhecido popularmente como "cocada";
- Telas metálicas soldadas, posicionadas sobre a lona plástica;
- Barras de transferências e de ligação;
- Poliestireno expandido usado nas juntas das placas com pilares e paredes;
- Concreto usinado na resistência pedida em projeto;
- Nivelamento a laser e acabamento superficial;
- Polimento com máquinas apropriadas;
- Execução das juntas de dilatação;
- Cura acompanhada;
- Controle tecnológico.

Fica nítido a complexidade tecnológica e operacional superior para execução do piso de concreto armado quando comparado ao revestimento de granilite. Em resumo, não existe nenhum tipo de necessidade a qual o revestimento de granilite atende e o piso de concreto armado não possa ser usado, e o único motivo para que isso não aconteça é que o revestimento de piso granilite atende em algumas situações onde são se necessita de um piso com elevada resistência operacional, resultando assim no piso de revestimento de granilite como melhor custo x benefício justamente por ser de complexidade tecnológica operacional inferior.

Quanto ao segundo item (FORRO DE GESSO), dispensa maiores explicações, ficando claro que o serviço foi executado de forma idêntica ao solicitado no edital uma vez que foram executados 69m² de forro de gesso em um galpão industrial.

IV – DOS PEDIDOS


Postos todos os fundamentos acima, pleiteia-se, respeitosamente, à V. Sra. que seja, por fim, julgado procedente este recurso, **REFORMANDO-SE A DECISÃO DE INABILITAÇÃO**, para:

- a) Determinar a anulação da decisão do responsável técnico da Tomada de Preço nº 001/2023, e concordar que os serviços apresentados no CAT atendem o edital;
- b) Determinar que o pregoeiro abra o envelope de proposta no dia da segunda sessão que deverá ocorrer no dia 10/02/2023 às 09:00h.

Nestes termos, pede deferimento.

Serra Talhada, 07 de janeiro de 2023.

RSX ENGENHARIA
CNPJ: 38.204.197/0001-53
Sócio Diretor
João Rafael U. de Souza
CPF: 108.510.234-36


João Rafael Urçulino de Souza
Sócio/Diretor
CPF: 108.510.234-36

ANEXOS

- PARECER TÉCNICO DA ENGENHARIA
- MAPA DE ANÁLISE DAS HABILITAÇÕES
- ACERVO TÉCNICO (CAT) DO LICITANTE



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

Parecer Técnico: N.º 0001/2023
Referência: Tomada de Preços N.º 0001/2023
Processo: 003/2023

O Departamento de Engenharia, após análise da documentação e dos registros realizados em Ata de Abertura dos Documentos de Habilitação, referente à **Tomada de Preços n.º 0001/2023 (Contratação de empresa especializada para prestar serviço de engenharia na reforma da escola da Lagoa de São João, zona rural do Município de Princesa Isabel, conforme planilhas)** ocorrido aos vinte e seis dias do mês de Janeiro de dois mil e vinte três (26/01/2023), às 12h15min (doze horas e quinze minutos), na sede da Prefeitura Municipal de Princesa Isabel-PB, relativos às exigências de qualificação técnica constantes do edital supracitado:

- Com base no que estabelece o edital, no item 6.8.3. e ainda considerando a Lei 8.666/93 em seu artigo 30 (A documentação relativa à qualificação técnica), o CAT - CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO apresentado pela empresa **EOS CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ: 29.656.195/0001-04, NÃO ATENDEU** aos requisitos exigidos no edital.
- Com base no que estabelece o edital, no item 6.8.3. e ainda considerando a Lei 8.666/93 em seu artigo 30 (A documentação relativa à qualificação técnica), o CAT - CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO apresentado pela empresa **E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI, CNPJ: 17.560.794/0001-40, ATENDEU** aos requisitos exigidos no edital.
- Com base no que estabelece o edital, no item 6.8.3. e ainda considerando a Lei 8.666/93 em seu artigo 30 (A documentação relativa à qualificação técnica), o CAT - CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO apresentado pela empresa **J R SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 38.204.197/0001-53, NÃO ATENDEU** aos requisitos exigidos no edital.

EMPRESAS QUE ATENDERAM TODOS OS ITENS DO EDITAL:

- **E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI**

34 071 766/0001-89
Construtor Condições e Serviços Ltda
Rua Prof. Rosas 34 Centro
Princesa Isabel PB
CEP 58755-000


RESPONSÁVEL TÉCNICO

**TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023 (REFORMA ESCOLA LAGOA DE SÃO JOÃO)
ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

ITEM EDITAL	EMPRESAS	EOS CONSTRUÇÕES	JR SERVIÇOS	E L F TEIXEIRA
8.2.1	DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA	NÃO APRESENTOU	OK	OK
8.2.1	CADASTRO DO CRC	OK	OK	OK
8.2.2	CARTÃO DO CNPJ	OK	OK	OK
8.2.3	BALANÇO PATRIMONIAL	OK	OK	OK
8.2.4	CERTIDÃO FEDERAL	OK	OK	OK
8.2.5	CERTIDÃO ESTADUAL E MUNICIPAL	APRESENTOU AS CERTIDÕES VENCIDAS	OK	OK
8.2.6	CERTIDÃO FGTS	OK	OK	OK
8.2.7	CERTIDÃO TRABALHISTA	APRESENTOU CERTIDÃO VENCIDA	OK	OK
8.2.8	DECLARAÇÃO DO LICITANTE: DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ART. 7º, INCISO XXXIII	NÃO APRESENTOU	OK	OK
8.2.10	CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA OU CONCORDATA	APRESENTOU CERTIDÃO VENCIDA	OK	OK
8.2.11	REGISTRO OU INSCRIÇÃO, EM COMPATIBILIDADE COM O OBJETO DO PRESENTE CERTAME, DO LICITANTE E SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS, QUANDO FOR O CASO, FRENTE AO CONSELHO REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL COMPETENTE, DA REGIÃO DA SEDE DO LICITANTE.	NÃO APRESENTOU O DE PESSOA FÍSICA	OK	OK
8.2.13	CONTRATO SOCIAL OU REQUERIMENTO DE EMPRESARIO	OK	OK	OK
8.2.14	RG E CPF	OK	OK	OK
8.3.1	PRESTAÇÃO DE GARANTIA	NÃO APRESENTOU	OK	OK
8.3.2	VISITA TÉCNICA	NÃO APRESENTOU	OK	OK
8.3.3	COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL - ITEM 6.8.3.	NÃO ATENDEU	NÃO ATENDEU	OK

EMPRESA HABILITADAS:

E L F TEIXEIRA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - EPP

EMPRESAS INABILITADA:

EOS CONSTRUCOES, SERVICOS E LOCAÇÕES EIRELI - ME
J R SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA

RSX ENGENHARIA
CNPJ: 38.204.197/0001-53
Sociedade de Diretor
João Rafael U. de Souza
CPF: 108.510.234-36



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2220564361/2022

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - Crea-PE, o Acervo Técnico do profissional **JOÃO RAFAEL URÇULINO DE SOUZA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOÃO RAFAEL URÇULINO DE SOUZA**
Registro: **1819012760PE** RNP: **1819012760**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **PE20220886883** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 13/12/2022 Baixada em: 13/12/2022
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **J R SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **COOPERATIVA DE RECICLAGEM DE SERRA TALHADA E REGIAO** CPF/CNPJ: **47.781.436/0001-29**
Endereço do contratante: AVENIDA LUÍS COSMO DE MAGALHÃES Nº: 1281
Complemento: Bairro: SÃO CRISTÓVÃO
Cidade: SERRA TALHADA UF: PE CEP: 56909430

Contrato: Celebrado em: 01/06/2022
Valor do contrato: R\$ 338.712,59 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA LUÍS COSMO DE MAGALHÃES Nº: 1281
Complemento: Bairro: SÃO CRISTÓVÃO
Cidade: SERRA TALHADA UF: PE CEP: 56909430

Data de início: 01/07/2022 Conclusão efetiva: 09/09/2022

Finalidade: Outro
Proprietário: **COOPERATIVA DE RECICLAGEM DE SERRA TALHADA E REGIAO** CPF/CNPJ: **47.781.436/0001-29**

Atividade Técnica: **16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.4 - EM MATERIAIS MISTOS 52 - Execução de reforma 1092.73 metro quadrado;**

Observações

REFORMA DE GALPÃO COMERCIAL PARA ATENDER NECESIDADES ESPECÍFICA DE ATIVIDADE DA CONTRATANTE.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2220564361/2022
14/12/2022, 18:25
axdax

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pe.sitac.com.br/publico>, com a chave: axdax

RSX ENGENHARIA
CNPJ: 38.204.197/0001-53
Sócio Diretor
João Rafael U. de Souza
CPF: 088510.234-36





COOPERATIVA DE RECICLAGEM DE
SERRA TALHADA E REGIÃO
CNPJ: 14.845.914/0001-68

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Empresa : Cooperativa de Reciclagem de Serra Talhada e Região, inscrita no CNPJ 14.845.914/0001-68, com sede em São Paulo/SP, na Rua General Sócrates n.º 80, neste ato representada pelo Sr. Otávio Sacuno Bonilha, Engenheiro Civil sob a inscrição sob CREA-PR de n.º 172.958/D, identificado abaixo como signatário, ATESTA que a empresa J R SERVIÇO DE ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 38.204.197/0001-53, sob a responsabilidade técnica do Sr. João Rafael Urçulino de Souza, Engenheiro Civil sob inscrição do CREA-PE e RNP de n.º 1819012760, realizou:

DADOS DA OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO:

- Endereço da obra:** Av. Luis Cosmo de Magalhães, 1281, São Cristóvão, Serra Talhada-PE, CEP: 56909-430.
- Proprietário da obra:** Cooperativa de Reciclagem de Serra Talhada e Região, CNPJ: 47.781.436/0001-29.
- Atividades desenvolvidas:**

Foi realizado nesse serviço reforma de galpão comercial de forma a atender as necessidades do contratante, serviço esse que ficou sob fiscalização total pelo RT João Rafael Urçulino de Souza por parte da contratada e pelo RT Otávio Sacuno Bonilha por parte da contratante.

ITEM	SERVIÇO	QTD	UND
1	PISO DE CONCRETO ARMADO		
	CONCRETO - PISO DO GALPÃO - FCK 20MPA	67,80	M³
	MALHA DE FERRO - PISO DO GALPÃO	140	M²
	COMPACTAÇÃO SOLO	722,41	M²
	BICA CORRIDA	56,00	M³
	REGULARIZAÇÃO DA LAJE EXISTENTE - FUNDO DO GALPÃO	334,60	M²
2	PISOS E REVESTIMENTOS CERÂMICOS		
	ARGAMASSA DE REGULARIZAÇÃO PISO CERÂMICO	123,9	M²
	ASSENTAMENTO DE PISO CERÂMICO	123,9	M²
	REVESTIMENTO LATERAL	108	M²
3	ALVENARIA		
	ALVENARIA	189,54	M²
	ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO	189,54	M²
	CONCRETO ARMADO (pilares, viga de travamento, vergas e contra vergas) ferragem, concreto e forma)	7,24	M³
	CHAPISCO	503,08	M²
	REBOCO	503,08	M²

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220564361/2022, emitida em 14/12/2022



Certidão nº 2220564361/2022
02/02/2023, 16:48

Chave de Impressão: axdax

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/12/2022 e contém 4 folhas

RSX ENGENHARIA
CNPJ: 38.204.197/0001-53
Sócio-Diretor
João Rafael U. de Souza
CPF: 08.670.234-36





COOPERATIVA DE RECICLAGEM DE
SERRA TALHADA E REGIÃO
CNPJ: 14.845.914/0001-68

4		FOSSO DA MOEGA	
	ESCAVAÇÃO DO FOSSO	10,79	M³
	LASTRO DE CONCRETO	8,3	M²
	ALVENARIA CONVENCIONAL (BLOCOS 9 X 19 X 19)	16,58	M²
	CHAPISCO E EMBOÇO NA MOEGA (SOMENTE PARTE INTERNA)	16,58	M²
	IMPERMEABILIZAÇÃO	24,88	M²
	INSTALAÇÃO DE ACESSÓRIOS METÁLICOS (SOMENTE INSTALAÇÃO SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL)	1	VB
5		PINTURA	
	PINTURA DO PISO	130,28	M²
	SELADOR	395	M²
	EMASSAMENTO	395	M²
	PINTURA 2 DEMÃOS	395	M²
6		OUTROS SERVIÇOS	
	FORRO GESSO	69	M²
	FORRO PVC	57	M²
7		ESTRUTURA METÁLICA E ESQUADRIAS	
	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EXAUSTORES	20	UND
	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ALAMBRADO DE CONTENÇÃO	30	M
	REVISÃO DOS PORTÕES	1	UND
	JANELA 1,5x1,0 m (Mezanino)	4	UND
	FECHAMENTO JANELAS DO GALPÃO (BOCA DE LOBO)	16	UND
	JANELA 1,35X0,60 m	3	UND
	PORTA DE MADEIRA PINTADA 0,80X2,10 m	5	UND
	PORTA DE ALUMÍNIO REFORÇADO 0,80X2,10 m	1	UND
	PORTA DE ALUMÍNIO E ACRÍLICO 0,60X1,80 m	8	UND
	FECHAMENTO FRONTAL DA TESOURA METÁLICA E FECHAMENTO FRONTAL COM ALVENARIA E TELHA	1	UND
	GRADE METÁLICA PARA PORTA DA RECEPÇÃO	1	UND
	GUARDA CORPO DE ESCRITÓRIO	9,4	M
	CORRIMÃO SIMPLES DE ESCADA	4,6	M
8		INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	
	CHUVEIRO - 25 MM X 1/2"	4	PC
	TORNEIRA DE LAVATORIO - 25 MM X 1/2"	4	PC
	VASO SANITÁRIO C/ CX, ACOPLADA 1/2"	4	PC

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220564361/2022, emitida em 14/12/2022



Certidão nº 2220564361/2022
02/02/2023, 16:48

Chave de Impressão: axdax

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/12/2022 e contém 4 folhas

RSX ENGENHARIA
CNPJ: 38.204.197/0001-53
Sócio Diretor
João Rafael U. de Souza
CPF: 408.510.234-36



11



COOPERATIVA DE RECICLAGEM DE
SERRA TALHADA E REGIÃO
CNPJ: 14.845.914/0001-68

	TORNEIRA DE PIA DE COZINHA - 25MM X 1/2"	2	PÇ
	REGISTRO DE GAVETA 3/4	4	PÇ
	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA ACOPLADA 3/4	6	PÇ
	REGISTRO DE PRESSÃO COM CANOPLA CROMADA 3/4	4	PÇ
	REGISTRO DE ESFERA SOLD. PVC 25 MM	2	PÇ
	REGISTRO DE ESFERA SOLD. PVC 50 MM	2	PÇ
	TUBULAÇÃO DE AGUA FRIA	90	M
	CONEXÕES	117	PÇ
	PIA TIPO BANCADA DE COZINHA EM MÁRMORE COM 2 CUBAS INOX	1	PÇ
	CAIXA D'AGUAPOLIETILENO 1500 L	2	PÇ
	SIFÃO PARA PIA	8	PÇ
	PIA TIPO LAVATÓRIO EM LOUÇA NA COR BRANCA	6	PÇ
	TUBULAÇÃO DE ESGOTO	91	M
	CONEXÕES	68	PÇ
	FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO	2	PÇ
	INSTALAÇÃO DE GAS PARA FOGÃO(incluso abrigo)	1	VB
9	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS (conforme o projeto)		
	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PADRÃO DE ENERGIA TRIFÁSICO 100A	1	VB
	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ELETRODUTOS RÍGIDOS	1	VB
	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ELETROCALHA 50X50mm TIPO U	229	M
	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FIAÇÃO	1	VB
	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO LUMINÁRIAS PRISMÁTICAS INDUSTRIAIS COM LÂMPADA	22	UND
	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS DE LED 24 W (administrativo)	16	UND
	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO TOMADAS DE 10A	26	UND
	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DOS DISPOSITIVOS DE PROTEÇÃO	1	UND
	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO TOMADAS STECK	4	UND
	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO ATERRAMENTO	12	UND
	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DOS PONTOS DE CHUVEIROS	4	UND
	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DAS TOMADAS DOS VESTIÁRIOS E REFEITÓRIOS	9	UND
	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO COM BARRAMENTO	1	UND
10	AVCB - PSCIP		
	PROJETO/ART E APROVAÇÃO NO ORGÃO COMPETENTE	1	UND

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220564361/2022, emitida em 14/12/2022



Certidão nº 2220564361/2022
02/02/2023, 16:48
Chave de Impressão: axdax

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/12/2022 e contém 4 folhas

RSX ENGENHARIA
CNPJ: 38.204.197/0001-53
Sócio Diretor
João Rafael U. de Souza
CPF: 08.510.234-36



12



COOPERATIVA DE RECICLAGEM DE
SERRA TALHADA E REGIÃO
CNPJ: 14.845.914/0001-68

	LUZES DE EMERGÊNCIAS	10	UND
	PLACAS DE SINALIZAÇÃO	30	UND
	EXTINTORES DE INCÊNDIO	8	UND

4. Período de realização dos serviços: 01/07/2022 à 09/09/2022

Serra Talhada, 28 de novembro de 2022

Assinatura do profissional habilitado do Contratante

Otávio Sacuno Bonilha
Eng. Civil
CREA-PR: 172.958/D

* Eu, **Otávio Sacuno Bonilha**, representando a empresa **Cooperativa de Reciclagem de Serra Talhada e Região**, na condição de contratante do emissor deste atestado, declaro minha anuência em relação ao aqui descrito.

Otávio Sacuno Bonilha
Eng. Civil / CPF: 034.358.291-09

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220564361/2022, emitida em 14/12/2022



Certidão nº 2220564361/2022

02/02/2023, 16:48

Chave de Impressão: axdax

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/12/2022 e contém 4 folhas

RSX ENGENHARIA
CNPJ: 38.204.197/0001-53
Sócio Diretor
João Rafael U. de Souza
CPF: 08.510.234-36



13/13